



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

000012

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, no Município de Conceição do Araguaia-Pará, tais como: (Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500, Óleos Lubrificantes, Graxa). A despesa com combustível é, tradicionalmente, uma das rubricas de grande impacto da Administração Pública. A implantação de políticas públicas nessa área é um grande desafio ao gestor público. Por um lado, é um setor extremamente dinâmico que, por ser uma atividade-meio, interfere diretamente na logística dos órgãos e entidades estaduais. Desde a entrega de um simples ofício até as grandes operações e projetos, em algum momento da cadeia logística o combustível vai desempenhar um papel de destaque. A multiplicidade de tarefas que o veículo (seja ele próprio ou locado) oficial desempenha, desde o transporte de cargas ou servidores até as atividades de segurança e obras públicas. Os abastecimentos de combustíveis serão diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora suprindo assim, as necessidades da frota de veículos desta Secretaria e Departamentos Vinculados. Objetivando deslocamento dos servidores de suas unidades básicas no cumprimento de suas atividades finalísticas e principalmente para dar suporte ao desempenho de todas as atividades, acompanhamento, fiscalização, facilitar e gerenciar o abastecimento da frota de veículos, flexibilizar o sistema de abastecimento com qualidade e preços adequados, operacionalizar e centralizar as informações sobre os abastecimentos visando à obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo, disponibilizar às diversas unidades atendimento rápido e eficaz administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento. A frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme abaixo relacionado, sendo que tais quantitativos e especificações poderão sofrer alterações em virtude da aquisição, cedência ou substituição de veículos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, a partir da assinatura do contrato vigente, de acordo com as especificações, quantitativos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

000013

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia
- PA, 31 de Maio de 2023.

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 006/2021

Genebaldo Barbosa Queiroz

Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021